

-22.502241° Longitude -42.208090° até a Latitude -22.503539° Longitude -42.208541°, sendo válida por tempo indeterminado. (Protocolo PMCA nº 190/2026 e seus anexos).

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Ementa: Altera dispositivo da Resolução 002/2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 002/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu especialmente convocada para esse fim, preferencialmente na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher, facultada a realização em outra data.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu/RJ, 11 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

CARLOS EDUARDO DO Couto PASCHOAL

Vice-Presidente

MARCELO MOTA GAIÃO

1º Secretário

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

2º Secretário

PORTARIA Nº 011/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2025 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que criou a Comissão Especial de Assuntos Institucionais de Infraestrutura no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Resolução, que estabelece que a designação dos membros da Comissão Especial será realizada mediante acordo entre os Vereadores e o Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva instalação da Comissão Especial, com vistas ao desenvolvimento de suas atividades institucionais voltadas à articulação junto aos entes federativos e órgãos públicos para tratar de demandas relacionadas à infraestrutura do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Assuntos Institucionais de Infraestrutura da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu os Vereadores Tiago Magalhães Vieira, que a presidirá, Carlos Eduardo do Couto Paschoal e Leonardo da Rocha Izidoro, na qualidade de membros.

Art. 2º A Comissão Especial exercerá suas atividades pelo prazo previsto na Resolução nº 004/2025 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, contado a partir da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na referida norma.

Art. 3º Compete à Comissão Especial desenvolver as atividades previstas na Resolução que a instituiu, devendo apresentar relatórios das ações realizadas à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Casimiro de Abreu, 12 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA

Presidente

Resolução nº. 09 de 06 de Março de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Processo Administrativo nº 1023/2026, oriundo da Secretaria de Administração, referente à Contratação de inscrições dos servidores em curso de capacitação na IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, a saber:

Gestão:

- Raphael de Oliveira Pinto, matrícula nº. 11.859.
- Pâmela da Silva Roque, matrícula nº. 15.473.

Fiscalização:

- Rodrigo Guedes de Jesus Gonçalves, matrícula nº. 8503.
- Jeferson Pereira Fialho, matrícula nº. 9042.

Art. 2º - Em revogação a resolução nº 09/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 16 de Março de 2026.

Samuel Barreto Neves

Secretário Mun. de Administração Portaria nº. 907/2025

PORTARIA Nº 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,